

**PORTARIA Nº 367/SPO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de PP-H e INV-H, partes teórica e prática, e de PC-H, PP-A, PC-A, INV-A e IFR, parte teórica, da EFAI Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.152479/2015-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da EFAI Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Hibisco nº 210C, Bairro Campina Verde, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32150-120.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero, partes teórica e prática, e de Piloto Comercial Helicóptero, Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, parte teórica, por 5 (cinco) anos, da EFAI Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**